



RESOLUÇÃO N.º 376/2022-CAD/UEMA

Autoriza a cessão do equipamento de saúde animal "Castramóvel" à Unidade de Vigilância em Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís - SEMUS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração - CAD, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 40, inciso X, do Estatuto da UEMA; considerando o que consta no Processo n.º 59979/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a cessão do equipamento de saúde animal "Castramóvel" à Unidade de Vigilância em Zoonoses da Secretaria Municipal de Saúde de São Luís - SEMUS.

Art. 2º Determinar à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD que providencie o Termo de Cessão a ser celebrado entre esta Universidade e o Poder Público Municipal.

Art. 3º A cessão será por um período de 5 (cinco) anos, prorrogável conforme manifestação das partes.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 19 de abril de 2022.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor